



MEMORIAL

Governo do Estado de São Paulo
Fundação Memorial América Latina
Gerência De Projetos

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Nº do Processo: 267.00000679/2024-19
Interessado: DAC - Diretoria De Atividades Culturais, Diretoria Administrativa E Financeira, Gerência De Logística Administrativa
Assunto: contratação de serviço de alimentação preparada para a exposição de caricaturas

Informações Básicas

OBJETO DA DEMANDA: Contratação de serviço de alimentação preparada para realização da exposição em 35 anos do Memorial- Exposição de Caricaturas
Processo Administrativo SEI: 267.00000679/2024-19

Informações preliminares

REQUISITANTE:

Órgão: FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): DAC
Responsável pela demanda: João Carlos Correa E-mail: joao.correa@memorial.org.br Telefone: (11)3823-4678

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:
09/10/2024

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:
Prazo de execução e entrega da prestação dos serviços:
16/10/2024- de 18h às 22h

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:
Alta

1. Descrição sucinta do objeto
1.1 Solicitação de contratação de serviço de alimentação preparada para impressão de cartões postais, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR TOTAL MÉDIO
Exposição de caricaturas FMAL 35 anos- para 100 pessoas	Bebidas: Café com açúcar; Café sem açúcar; Suco de laranja natural; Água sem gás; Refrigerante normal; Refrigerante zero Alimentos: Diversos tipos de mini pães recheados, embalados individuais: presunto; peito de peru; frango, queijo e creme de ricota; bolo de cenoura, bolo de chocolate e salada de frutas Salada de fruta individual; OBS: - 1 pranchão de dois metros para disposição das bebidas - 1 pranchão de dois metros para disposição das comidas		Unitário	100	R\$ 3.600,00

	- Toalhas pretas para os pranchões - 1 pessoa para equipe de serviço da Ilha de bebidas - 1 pessoa para equipe de serviço da Ilha de comidas - Descartáveis de boa qualidade (por exemplo copo plástico cristal rígido, copos de café tipo térmico, etc.)				
TOTAL					R\$ 3.600,00

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da necessidade

2.1. A contratação em questão se faz necessária para realização da abertura das exposições programadas pela Fundação Memorial da América Latina. As ações fazem parte do planejamento de atividades culturais da gestão.

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista nos campos 1 e 2. Descrição sucinta do objeto, cujo valor **total** estimado é de **R\$ 3.600,00** para o exercício de 2024.

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A execução do lote 2 deste DFD tem dependência prévia com a execução do objeto do DFD do Processo SEI 267.00000556/2024-88 tendo em vista a demanda de contratação da empresa JAL Comunicação Editora e Comunicação , inscrita no CNPJ sob nº 08.762.066/0001-20, para curadoria da exposição.

João Carlos Corrêa
Diretor de Atividades Culturais



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Moreira Corrêa, Diretor de Atividades Culturais**, em 13/09/2024, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0039562287** e o código CRC **86071AF2**.



TERMO DE REFERÊNCIA

Nº do Processo: 267.00000679/2024-19
Interessado: DAC - Diretoria De Atividades Culturais, Diretoria Administrativa E Financeira, Gerência De Logística Administrativa
Assunto: contratação de serviço de alimentação preparada para a exposição de caricaturas

Informações Básicas
Número do artefato
UASG 121201-Esp-Fundação Memorial Da América Latina

Categoria
Número da Contratação
Processo Administrativo: SEI 267.0000637/2024-88

1. Definição do objeto

1.1. Contratação de serviços de alimentação preparada para abertura da **exposição de caricaturas em comemoração aos 35 anos do Memorial da América Latina**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
Exposição de caricaturas FMAL 35 anos- para 100 pessoas	Bebidas: Café com açúcar; Café sem açúcar; Suco de laranja natural; Água sem gás; Refrigerante normal; Refrigerante zero Alimentos: Diversos tipos de mini pães recheados, embalados individuais: presunto; peito de peru; frango, queijo e creme de ricota; bolo de cenoura, bolo de chocolate e salada de frutas OBS: - 1 pranchão de dois metros para disposição das bebidas - 1 pranchão de dois metros para disposição das comidas - Toalhas pretas para os pranchões - 1 pessoas para equipe de serviço da Ilha de bebidas - 1 pessoa para equipe de serviço da Ilha de comidas - Descartáveis de boa qualidade (por exemplo copo plástico cristal rígido, copos de café tipo térmico, etc.)		Unitário	100	R\$ 43,97	R\$ 3.600,00
TOTAL						R\$ 3.600,00

1.2. O serviço objeto desta contratação são caracterizados como comum.

1.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação da contratação

A contratação em tela se faz necessária para atendimento aos eventos promovidos pela Fundação Memorial da América Latina.

3. Modelo de execução do objeto

Entrega e execução do serviço, por lote, conforme abaixo:

Data de entrega: 16 de outubro de 2024, QUARTA-FEIRA, das 18h às 22h.

4. Gestão do contrato:

Será acompanhando e gerenciado pela Gerente de Projetos, Danielle Baleeiro.

5. Critérios de medição e de pagamento:

A proposta deve incluir a entrega dos alimentos, bebidas, materiais e utensílios para atendimento ao público, conforme descrito acima, sem nenhum outro ônus para a FMAL.

Vencimento será em parcela única, para 30 (trinta) dias após a realização da entrega, prevista para 16 de outubro de 2024, com emissão de fatura.

6. Forma e critérios de seleção do fornecedor:

Dispensa de licitação sem disputa, pelo menor preço ofertado, por no mínimo 3 (três) fornecedores.

7. Estimativas do Valor da Contratação

Valor médio estimado(R\$):3.600,00 (três mil e seiscentos reais), com base em levantamento prévio de valores conforme especificado.

Adequação orçamentária

Despesa deve onerar a rubrica 33.90.39 **PTRES 124605 - Emenda Parlamentar** (Fonte 01).

Danielle Aires Baleeiro
Gerente de Projetos - DAC



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Aires Baleeiro, Gerente de Projetos**, em 13/09/2024, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0039458035** e o código CRC **1672F55C**.

JUSTIFICATIVA**Nº do Processo:** 267.00000679/2024-19**Interessado:** DAC - Diretoria De Atividades Culturais, Diretoria Administrativa E Financeira, Gerência De Logística Administrativa**Assunto:** contratação de serviço de alimentação preparada para a exposição de caricaturas

Informações Básicas

Número do artefato

UASG

121201 – FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

Outras informações

Categoria

Número da Contratação Processo Administrativo

Contratação de serviços comuns

267.00000679/2024-
19**1. Justificativa**

1.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Danielle Aires Baleeiro
Gerente de Projetos



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Aires Baleeiro, Gerente de Projetos**, em 13/09/2024, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0039561747** e o código CRC **5395E785**.

MEMORIAL
Governo do Estado de São Paulo
Fundação Memorial América Latina
Gerência De Projetos

PROPOSTA

Nº do Processo: 267.00000679/2024-19
Interessado: DAC - Diretoria De Atividades Culturais, Diretoria Administrativa E Financeira, Gerência De Logística Administrativa
Assunto: contratação de serviço de alimentação preparada para a exposição de caricaturas

FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA		
PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA		PRD nº 123.2024
PROCESSOS 267.00000632/2024-55 267.00000648/2024-68 267.00000637/2024-88	DIRETORIA PROPONENTE:	DAC
Proposta: Contratação de serviços de fotografia, catering e gráfica para realização das exposições: El Gran Camino Inca (LOTE 1) Expocaricaturas em comemoração aos 35 anos do Memorial (LOTE 2)		

Autorização para as contratações abaixo relacionadas, visando a execução dos eventos: “Expocaricaturas em comemoração aos 35 anos do Memorial” (Nome provisório) e “El Gran Camino Inca”.
Os custos de contratação de serviços serão apresentados nesta proposta de resolução, após consulta de dotação orçamentária.

SERVIÇO	Quantidade	DATA ENTREGA	Valor MÉDIO
COBERTURA FOTOGRÁFICA COM TRATAMENTO	2 SERV.	LOTE 1: 03 de outubro de 2024 , QUINTA-FEIRA, das 19h às 21h30. LOTE 2: 16 de outubro de 2024 , QUARTA-FEIRA, das 19h às 21h30.	R\$ 1.560,00 para os dois lotes
SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA	2 SERV.	LOTE 1: 03 de outubro de 2024 , QUINTA-FEIRA, das 18h às 22h. Data de entrega LOTE 2: 16 de outubro de 2024 , QUARTA-FEIRA, das 18h às 22h.	R\$ 8.013,00 para os dois lotes
IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO (CARTÕES POSTAIS DA EXPOCARICATURAS)	5000	Data de entrega: 09 de outubro de 2024 , quarta-feira, das 10h às 17h	R\$ 4.850,00 Demanda de contratação apenas para o LOTE 2
ESTIMATIVA TOTAL			R\$ 14.423,00

Despesa total prevista: R\$ 14.423,00 (quatorze mil quatrocentos e vinte e três reais)

Proponente:	Fundação Memorial da América Latina CNPJ nº 61.571.923/0001-98
Espaço:	Gran Camino Inca: Espaço Gabo Expocaricaturas: Espaço Multiuso

Realização:	Exposição El Gran Camino Inca Montagem: 16 de setembro a 02 de outubro de 2024, com acesso ao espaço a partir das 10:00 horas e finalização às 20:00 horas; Evento: 03 de outubro de 2024 Desmontagem: 04 de novembro a 08 de novembro de 2024 Exposição Expocaricaturas em comemoração aos 35 anos do Memorial Montagem: 30 de setembro a 15 de outubro de 2024, Evento: 16 de outubro de 2024 Desmontagem: 27 de janeiro a 31 de janeiro de 2025.
Despesa total prevista:	R\$ 14.423,00 (quatorze mil quatrocentos e vinte e três reais)
Justificativa da negociação:	No âmbito das comemorações em torno dos 35 anos da inauguração do Memorial da América Latina, faz-se oportuna a promoção de eventos culturais que tragam artistas e instituições que têm contribuído com o desenvolvimento das atividades da FMAL ao longo do seu conceituado período de atividade, que são os casos do Consulado do Peru e da JAL Comunicação. Para a execução de ambas atividades, serão necessárias contratações de serviços de registro fotográfico com tratamento das imagens, alimentação preparada e, para a última, serviço de impressão gráfica.
Gestor do Processo:	Danielle Aires Baleeiro

ndo o assunto sido **aprovado em Reunião de Diretoria nº 1.463 em 03 / 09 / 2024**, retorno este expediente Diretoria Proponente para as providências necessárias. A proposta, aprovada pela Diretoria Executiva, está condicionada ao parecer jurídico favorável.

João Carlos Corrêa
Diretor de Atividades Culturais



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Moreira Corrêa, Diretor de Atividades Culturais**, em 13/09/2024, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0039562927** e o código CRC **4744CD6C**.



Lote 1

Dia 16 de outubro/24 – 18h00 às 22h00

Serviço de alimentação para 100 (cem) pessoas.

Bebidas:

Café com açúcar
Café sem açúcar
Suco de laranja natural
Água sem gás
Refrigerante normal
Refrigerante zero

Alimentos:

- Diversos tipos de mini pães recheados, embalados individuais: presunto; peito de peru; frango, queijo e creme de ricota;
- Bolos de cenoura, chocolate e laranja
- Salada de fruta individual;

Serviços

- 1 pranchão de dois metros para disposição das bebidas
- 1 pranchão de dois metros para disposição das comidas
- Toalhas pretas para os pranchões
- 1 pessoas para equipe de serviço da Ilha de bebidas
- 1 pessoa para equipe de serviço da Ilha de comidas
- Descartáveis de boa qualidade (por exemplo copo plástico cristal rígido, copos de café tipo térmico, etc.)

Reiteramos que os alimentos devem ser entregues todos prontos, não havendo necessidade de uso de forno ou fogão.

Preço por pessoa: R\$ 42,00



ORÇAMENTO PERSONALIZADO

Mini Lanchinhos – 200 unid.

(Escolher uma opção)

Mini Sanduiche no Pão brioche de Salame com provolone
Mini Sanduiche no Pão ciabata de presunto e queijo mussarela
Mini Sanduiche no Pão beterraba de Queijo Branco com cenoura
Mini Sanduiche no Pão Delícia de Queijo branco com peito de peru

Bolos Caseiros – 6 unid. (Escolher duas opções)

Bolo de fubá
Bolo de Milho
Bolo de Laranja
Bolo de chocolate
Bolo de Maça
Bolo de Cenoura

Salada de fruta individual – 100 unid. (Escolher uma opção)

Morango / Uva / manga
Kiwi / Abacaxi / Manga
Manga / Melão / Morango
Melão / Manga / Kiwi
Melão em cubos
Mix de Uvas

Bebidas

6 uni. Suco de Laranja Integral
(180ml)

Estrutura

100 unid. Copos descartáveis
6 pct de Guardanapo Premium
4unid. Bandejas baixas para composição da mesa (Lanchinhos)
4unid. Suportes alto para composição da mesa (salada de frutas)
4unid. Suportes para os bolos
2unid. Suqueiras de cristal
1 auxiliar para bebida
1 auxiliar para reposição de mesa
2 pranchão
2 toalhas pretas para o pranchão

Mara Eventos 2024

Entrega de produtos - Personalizado

ESTRUTURA

Será retirada a estrutura no dia seguinte após o evento

Orçamento Total R\$ 5.200,00

Personalizado

Empresa: Mara Eventos

CNPJ: 12.113.625/0001-49

Local da prestação de serviço: Memorial da América Latina

Evento: Caricaturas

Convidados: 100

Atendimento

Mara Eventos

Contato Comercial: (11) 4442-4816

*Localização: Rodovia Tancredo de Almeida Neves,
2011, Serpa – Caieiras, CEP: 07713-090*



São Paulo, 23 de setembro de 2024.

Fundação Memorial da América Latina
A/c Sr. Sergio Silva – 11 3823-4606
Data: 16/10 – Quarta – as 18h00 as 22h00
Pax 100 pessoas

Prezada Maria, segue abaixo nossa sugestão de cardápio, podemos ajustar como desejar!
Montaremos 02 ilhas gastronômicas com toalhas e arranjos.

Coffee Break Manhã

Bebidas:

- Água com ou sem gás
- Café
- Sucos– Laranja
- Refrigerante normal e diet

Gastronomia:

- Mini Sand. Peru, queijo branco e requeijão.
- Mini Sand. Mussarela, pastinha de azeitona e cenoura ralada.
- Mini Sand. Caponata de berinjela
- Mini Sand. Salame, queijo, requeijão e Alface.
- Cookies de castanha de caju e linhaça dourada
- Mini Muffins de Aveia
- Bolo de Laranja com calda
- Bolo de Cenoura com chocolate
- Cookies de Chocolate em gotas e linhaça
- Petit Four doce variados
- Saladinha de frutas





Incluso: Profissionais, todo material descartável de 1º linha tais como, copos acrílicos, copos térmicos etc,

Valor Total: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

Condições de pagamento: 15 dias após a emissão da Nota Fiscal.

Para o excedente, será cobrado o valor do dia indicado acima por pessoa

ESCALA SERV, DE ALIMENTAÇÃO EIRELI ME
CNPJ 08.82.476/0001-98

Atenciosamente
Andreia Ventura – 11 97703-1917



Governo do Estado de São Paulo
Fundação Memorial América Latina
Gerência De Logística Administrativa

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS

Nº do Processo: 267.00000679/2024-19

Interessado: DAC - Diretoria De Atividades Culturais, Diretoria Administrativa E Financeira, Gerência De Logística Administrativa

Assunto: contratação de serviço de alimentação preparada para a exposição de caricaturas

 FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA			Proc.: 267.00000679/2024-19	MAPA DE COLETA DE PREÇOS							
				EMPRESAS CONSULTADAS							
				ARTE NA COZINHA		MARA EVENTOS		NATURICHE			
ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
			Serviço de alimentação preparada para a exposição de caricaturas em comemoração aos 35 anos do Memorial								
			Dia 16 de outubro de 2024, das 18h00 às 22h00. Para 100 pessoas								
			Cafés, sucos, águas e refrigerantes. Mini pães recheados, bolos, salada de frutas. Pranchões, toalhas e descartáveis.								
			02 pessoas para equipe de serviço		4.200,00		5.200,00		5.500,00		
			Orçamentos coletados pela área requisitante, conforme propostas juntadas aos autos.								
			Tal proposta tem amparo legal no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/21 e Decreto 11.871/23.								
Data de Emissão 24/09/2024			Diante do exposto, solicito autorização para contratação, junto à empresa mencionada no campo Observações. Jacqueline B.Oberhuber Gerente de Logística Administrativa	Observações ARTE NA COZINHA R\$ 4.200,00							

MCP1.dot

.DIVISÃO DE SISTEMAS E MÉTODOS

LUCAS JORDÃO CUNHA
Diretor Administrativo e Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **Jacqueline Barsotti Oberhuber, Gerente de Logística Administrativa**, em 30/09/2024, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Jordão Cunha, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 30/09/2024, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0040761104** e o código CRC **D97D81EA**.



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE RESERVA - 2024NR00185

Unidade Gestora	121201								
Gestão	12046			Processo	20241028429				
Evento	201100 - RESERVA DE DOTACAO ORCAMENTARIA.								
Data Emissão	03/10/2024	PTRes	124605	Unidade Orçamentária	12046				
Programa Trabalho	04127512522720000			Fonte Recurso	150010001				
UG Responsável	121201	Natureza da Despesa	339039	Valor	4.200,00				
Cronograma									
<table><tr><td>Mês</td><td>Valor</td></tr><tr><td>10</td><td>4.200,00</td></tr></table>						Mês	Valor	10	4.200,00
Mês	Valor								
10	4.200,00								
Observação									
Alimentação preparada para a exposição de caricaturas. Nº do Processo: 267.00000679/2024-19									
Usuário									
Consultado Em	03OUT2024	Horário	13:40						

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:
ARTE NA COZINHA BUFFET & RESTAURANTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.357.836/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/03/2005
NOME EMPRESARIAL ARTE NA COZINHA BUFFET & RESTAURANTE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BARRA FUNDA	NÚMERO 555	COMPLEMENTO ANEXO 557
CEP 01.152-000	BAIRRO/DISTRITO BARRA FUNDA	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@VPP.COM.BR		TELEFONE (11) 4442-5009
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/09/2024 às 15:23:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 07.357.836/0001-97

C.C.M: 6.366.053-9

Contribuinte : ARTE NA COZINHA BUFFET & RESTAURANTE LTDA

Pessoa Jurídica : Simples

Tipo de unidade : Produtiva

Endereço : R BARRA FUNDA 555 ANEXO 557

Bairro : BARRA FUNDA

CEP : 01152-000

Telefone : (11) 9975-9174

Início de Funcionamento : 12/07/2019

Data de Inscrição : 14/08/2019

CCM Centralizador : Não consta

Tipo de Endereço : Comercial

Nro. do Contribuinte de IPTU : 020.040.0002-3

Última Atualização Cadastral : 26/12/2023

Credenciamento DEC : 14/08/2019 (Consulta Pública de Credenciamento)

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
5611-2/01	Restaurantes e similares	Secundário	12/07/2019
5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	Secundário	12/07/2019
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	Principal	12/07/2019

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
7196	12/07/2019	ISS	5	
36153	12/07/2019	TFE	-	



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 07.357.836/0001-97

C.C.M: 6.366.053-9

Expedida em 23/09/2024 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **d8SDk6j2**

Data de validade: **23/12/2024**

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.357.836/0001-97
Razão Social: ARTE NA COZINHA BUFFET LTDA ME
Endereço: R BARRA FUNDA 555 557 / BARRA FUNDA / SAO PAULO / SP / 01152-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2024 a 15/10/2024

Certificação Número: 2024091618571320755089

Informação obtida em 23/09/2024 15:29:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ARTE NA COZINHA BUFFET & RESTAURANTE LTDA
CNPJ: 07.357.836/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:16:41 do dia 22/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/03/2025.

Código de controle da certidão: **6987.4C2D.4C61.0D50**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0650929 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 07.357.836/

Contribuinte: ARTE NA COZINHA BUFFET & RESTAURANTE LTDA

Liberação: 12/06/2024

Validade: 09/12/2024

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 6.366.053-9- Início atv :12/07/2019 (R BARRA FUNDA, 555 - CEP: 01152-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:30:35 horas do dia 23/09/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 15DCC605

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 07.357.836

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 60735445

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 23/09/2024 15:31:24

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARTE NA COZINHA BUFFET & RESTAURANTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.357.836/0001-97
Certidão nº: 65518008/2024
Expedição: 23/09/2024, às 15:32:18
Validade: 22/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARTE NA COZINHA BUFFET & RESTAURANTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.357.836/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



23/09/2024

0079985184

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5107606**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 22/09/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ARTE NA COZINHA BUFFET & RESTAURANTE LTDA. - EPP., CNPJ: 07.357.836/0001-97, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 23 de setembro de 2024.

PEDIDO Nº:**0079985184**



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/09/2024 às 15:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.357.836/0001-97.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66F1.B530.1F80.F592 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO



**Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 07.357.836/0001-97

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 23/09/2024 às 15:37:13

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 9994271D.0CBFA6FE.D501860E.F2873E84

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SP + Digital



/governosp



Bolsa Eletrônica de Compras SP

[Perguntas Frequentes](#) [Fale Conosco](#)

Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-------	------------	----------------	--------------	----------	-------------	---------

15:38:02

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

07357836000197

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

segunda-feira, 23 de setembro de 2024 às 15:37

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 07.357.836/0001-97 E RAZÃO SOCIAL/NOME: ARTE NA COZINHA BUFFET & RESTAURANTE LTDA EPP

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS
CPF / CNPJ sancionado: 07357836000197

LIMPAR

Data da consulta: 23/09/2024 15:38:19
Data da última atualização: 09/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 09/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 09/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 09/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 09/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



TCE SP

Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 23/09/2024 às 15:38:56

Em 23/09/2024 às 15:39:57 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ:

07357836000197

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





/governosp



CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Início do menu



- [Início](#)
- [Institucional](#)
[Sobre a CGE](#) [Missão, Visão e Valores](#) [Estrutura organizacional](#) [Competências](#) [Código de Conduta](#)
- [Legislação](#)
[Lei Estadual](#) [Decreto Estadual](#) [Resolução](#) [Portaria](#) [Comunicados](#) [Legislação Federal](#) [Constituições](#)
- [Canais de Comunicação](#)
- [Controladoria em Dados](#)
- [PUBLICAÇÕES](#)
- [Links Externos](#)
[Apoio à CGE](#) [Órgãos Estaduais](#) [Controladorias Brasileiras](#) [Ouvidorias Brasileiras](#) [Sites Federais](#)

Cadastro Estadual de Empresas Punidas - CEEP

Instituído pelo artigo 5º do decreto 60.106, de 29 de janeiro de 2014

Relatório

CNPJ:	07357836000197
	Limpar Filtrar

Quantidade de registro(s) encontrados(s): 0

[Ouvidoria](#)

[Transparência](#)

[SIC](#)



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **07.357.836/0001-97**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ARTE NA COZINHA BUFFET & RESTAURANTE LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações



Governo do Estado de São Paulo
Fundação Memorial América Latina
Gerência De Logística Administrativa

DESPACHO

Nº do Processo: 267.00000679/2024-19

Interessado: DAC - Diretoria De Atividades Culturais, Diretoria Administrativa E Financeira, Gerência De Logística Administrativa

Assunto: contratação de serviço de alimentação preparada para a exposição de caricaturas

DESPACHO AUTORIZADOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA-DAF

Cuida-se, nestes autos do **Serviço de alimentação preparada para a exposição Caricaturas em comemoração aos 35 anos do Memorial** conforme demanda apresentada pela **DAC – Gerência de Projetos**, desta Fundação.

O valor da contratação pretendida consiste no **valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**, para serviço de alimentação preparada, no dia 16 de outubro, para 100 convidados, sendo a proposta **de menor valor ofertada pela empresa ARTE NA COZINHA BUFFET & RESTAURANTE LTDA. – EPP**, conforme arrazoado elaborado pela **DAC – Gerência de Projetos**, juntado às folhas anteriores do Processo nº **267.00000679/2024-19**.

Considerando o valor da contratação pretendida e os documentos juntados aos autos, **APROVO preliminarmente a demanda de contratação da empresa ARTE NA COZINHA BUFFET & RESTAURANTE LTDA. – EPP, CNPJ: 07.357.836/0001-97** pela modalidade SEM DISPUTA de **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR**, amparada no **artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021**.

I. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

Ratifico a justificativa apresentada pela **DAC – Gerência de Projetos**, conforme doc. SEI - 0039456315

II. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da contratação e as condições de fornecimento são os previstos no Termo de Referência da **DAC – Gerência de Projetos**, constante às fls. anteriores do doc. SEI - 0039458035

II.A. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **ARTE NA COZINHA BUFFET & RESTAURANTE LTDA. – EPP** apresentou os documentos constantes do CHECK LIST juntado aos autos às fls anteriores.

Foram efetuadas pela Administração na data de 23/09/2024 as consultas de regularidade referentes ao **CADIN estadual, Sanções Administrativas** (e-Sanções), Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – **CEIS** e **Relação de Apenados pelo TCESP** – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **não constando pendências**.

II.B. SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

As sanções por inadimplemento serão aplicadas, caso necessário, nos termos da Portaria FMAL 27/2024, doc SEI 0040777855, bem como da Lei 14.133/2021.

II.C. CONTRATAÇÃO

A contratação será formalizada mediante a emissão de Carta de Autorização de Fornecimento – CAF, nos termos do art. 95, inciso I da Lei 14.133/2021.

II.D. ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

A aceitabilidade dos preços foi aferida com base no menor valor das 03 (três) propostas coletadas, constantes do Mapa de Coleta de Preços, doc SEI 0040761104.

Os valores foram obtidos na observância dos termos do Decreto 67.888/2023 pela área requisitante.

II-E PARECER JURÍDICO

Declaro que não será necessária a análise da presente contratação pela Gerência de Assuntos Jurídicos, nos termos da Portaria FMAL 20/2024, doc SEI 0040777245

III. PRESTAÇÃO DE GARANTIA

Pela natureza dos serviços objeto desta contratação a prestação de garantia não será exigida.

IV. APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto estadual nº 68.185/2023, **APROVO** os termos de prestação de serviços que constam na Proposta Comercial da **empresa ARTE NA COZINHA BUFFET & RESTAURANTE LTDA. – EPP, doc SEI 0040756404** e no TERMO DE REFERÊNCIA elaborado pela FMAL, doc SEI 0039458035, no qual se apresentam todas as especificações técnicas inerentes aos serviços, que será parte integrante da CAF – Carta de Autorização de Fornecimento.

V. TRATAMENTO PRIVILEGIADO A ME/EPP/COOPERATIVAS

A empresa **ARTE NA COZINHA BUFFET & RESTAURANTE LTDA. – EPP** é enquadrada como EPP e é optante pelo Simples Nacional.

VI. ATENDIMENTO À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Esclareço que não serão necessárias providências referentes ao artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), porquanto o **Serviço de alimentação preparada para a exposição Caricaturas em comemoração aos 35 anos do Memorial** é imprescindível para a manutenção de atividades existentes, encontrando previsão no orçamento vigente.

VII – AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Em observância ao artigo 8º da Lei 14.133/2021 e Decreto estadual nº 68.220/2023 designo a servidora **Jacqueline Barsotti Oberhuber** para atuar como Agente de Contratação do presente Processo.

VII. DISPOSIÇÕES FINAIS

Feitas essas considerações, e, no que tange à competência desta Diretoria Administrativa e Financeira, ressaltando que houve autorização na Reunião de Diretoria Executiva de 03/09/2024- Reunião nº 1.463 ª., declaro **APROVADA** a contratação da empresa **ARTE NA COZINHA BUFFET & RESTAURANTE LTDA. – EPP, CNPJ: 07.357.836/0001-97, para serviço de alimentação preparada para a exposição Caricaturas em comemoração aos 35 anos do Memorial, considerando 100 participantes, valor unitário de R\$ 42,00 e total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), pagamento em parcela única, 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal.**

Na sequência se faz necessário:

1 - Verificação e providências referentes à reserva orçamentária para o presente exercício, pela Gerência Financeira, na natureza de despesa 3.3.90.39.56 e item BEC/Siafísico 21652, no valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), já constando a Consulta Prévia Orçamentária, doc SEI 0041449975

2 Assim, desde que cumprida a providência acima:

a)- Autorizo o empenho do valor correspondente a CAF nos valores ora considerados;

b)- Retorno à Gerência de Logística Administrativa para emissão de CAF e publicação do processo no PNCP, conforme disposto no Decreto 68.304/2024 – artigo 23.

São Paulo, na data da assinatura digital.

LUCAS JORDÃO CUNHA

Diretor Administrativo e Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Jordão Cunha, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 02/10/2024, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0041712985** e o código CRC **C98A97D6**.



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 3 de julho de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

PORTARIA Nº 20/2024, DE 2 DE JULHO DE 2024

PORTARIA FMAL 20/2024

Disciplina a dispensa de análise e de emissão de parecer jurídico pela Gerência de Assuntos Jurídicos nas contratações diretas de pequeno valor que especifica, e dá providências correlatas.

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA, Sr. Pedro Machado Mastrobuono, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 30.553, de 03 de outubro de 1989,

CONSIDERANDO a necessidade de racionalização dos trabalhos da Diretoria Administrativa e Financeira e da Gerência de Assuntos Jurídicos;

CONSIDERANDO o êxito das experiências de padronização por meio de pareceres referenciais;

CONSIDERANDO que, nos termos do § 5º do artigo 53 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, é admitida a dispensa da análise jurídica em hipóteses previamente definidas devido ao baixo valor, à baixa complexidade da contratação, ou à utilização de minutas e instrumentos de contrato previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico;

CONSIDERANDO a Resolução PGE nº 55, de 30 de novembro de 2023, que "Disciplina a dispensa de análise e de emissão de parecer jurídico pelas Consultorias Jurídicas das Secretarias de Estado e das Autarquias nas contratações diretas de pequeno valor que especifica, e dá providências correlatas";

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica dispensada a análise e a emissão de parecer jurídico pelas Gerência de Assuntos Jurídicos nos processos que tenham por objeto:

I - contratações diretas de pequeno valor com fundamento no artigo 75, inciso I ou II do "caput", e § 3º, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quando realizadas com a utilização de minuta padronizada pela Procuradoria Geral do Estado;

II - contratações diretas fundamentadas no artigo 74 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos casos em que os respectivos valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do "caput" do artigo 75, quando formalizadas por contrato administrativo com a utilização de minuta padronizada pela Procuradoria Geral do Estado, ou por instrumento hábil substitutivo de contrato de que trata o artigo 95, todos do mesmo diploma legal.

Parágrafo único - Para os fins do "caput" deste artigo, considera-se minuta padronizada pela Procuradoria Geral do Estado aquela previamente aprovada pela Subprocuradoria Geral do Estado da Consultoria Geral e disponibilizada em sítio eletrônico oficial do Estado.

Artigo 2º - A dispensa de análise e de emissão de parecer jurídico de que trata o artigo 1º desta resolução não se aplica nas hipóteses de:

I - inclusão, supressão ou modificação no texto da minuta padronizada pela Procuradoria Geral do Estado, excetuadas aquelas realizadas de acordo com orientação específica constante;

II - celebração de contrato administrativo não padronizado pela Procuradoria Geral do Estado.

§ 1º - Nas hipóteses de que trata o "caput" deste artigo, a área que pretender realizar a contratação direta deverá encaminhar o processo à Gerência de Assuntos Jurídicos para parecer jurídico, nos termos do artigo 53, § 4º, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

§ 2º - Nos casos de utilização de instrumento que destoe da minuta padronizada, a autoridade competente deverá declarar as alterações efetuadas de forma clara, por meio de destaques em negrito e sublinhadas, ou mediante emprego de outro recurso de controle de alterações devidamente explicitado, sob pena de devolução do processo à origem para atendimento.

Artigo 3º - Havendo dúvidas sobre a aplicação desta resolução, ou sobre aspectos específicos da utilização de minuta padronizada pela Procuradoria Geral do Estado, a área responsável deverá encaminhar a questão à Gerência de Assuntos Jurídicos para consulta, com a indicação expressa da questão jurídica pontual a ser dirimida.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO MACHADO MASTROBUONO

DIRETOR - PRESIDENTE

FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA



Governo do Estado de São Paulo
Fundação Memorial América Latina
Gerência Financeira

AUTORIZAÇÃO

Nº do Processo: 267.00000679/2024-19

Interessado: Diretoria Administrativa E Financeira

Assunto: contratação de serviço de alimentação preparada para a exposição de caricaturas



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2024NE00305

UG	121201 - FUND. MEMORIAL DA AMERICA LATINA										
Gestão	12046 - FUNDACAO MEMORIAL DA AMERICA LATINA										
Data de Emissão	03OUT2024										
CNPJ/CPF/UG	07357836000197 - ARTE NA COZINHA BUFFET & RESTAURANTE LTDA										
Credor	ARTE NA COZINHA BUFFET & RESTAURANTE LTDA										
Endereço	AV. COLOMBIA, 71 -										
Cidade	SAO PAULO	UF	SP	CEP	07700-000						
Origem Material	1										
Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI	PTRES				
400051	12046	04127512522720000	150010001	33903956	121201	000.000.0100	124605				
No Processo	20241028429		Acordo								
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL		Ref Dispensa	ARTIGO 24, INC. II							
Licitação	05 - DISPENSA LICIT.		Modalidade	3 - ESTIMATIVO							
Empenho Orig.			Nº Contrato	2024CT00240	Nº OC						
Valor do Empenho R\$	4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)										
Cronograma											
<table><tr><th>Mês</th><th>Valor</th></tr><tr><td>10</td><td>4.200,00</td></tr></table>								Mês	Valor	10	4.200,00
Mês	Valor										
10	4.200,00										
Sequência	001	Item	00002165-2		Unid. Forn.	00001					
Quantidade	000000100,000	Valor Unitário	42,00		Preço Total	4.200,00					
Descrição											
SERVICO EVENTUAL DE BUFFET, SERVICO DE BUFFET											



Governo do Estado de São Paulo

Local de Entrega	AVENIDA MÁRIO DE ANDRADE,664
Data de Entrega	03OUT2024

LUCAS JORDAO CUNHA
05790282598

Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	DENISE PRESTES PIRES - 121201
--------------------------	-------------------------------

Impresso pelo Siafisico

2/2



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Jordão Cunha, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 03/10/2024, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0041876035 e o código CRC 2DA76800.



Governo do Estado de São Paulo
Fundação Memorial América Latina
Gerência De Logística Administrativa

AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Nº do Processo: 267.00000679/2024-19

Interessado: DAC - Diretoria De Atividades Culturais, Diretoria Administrativa E Financeira, Gerência De Logística Administrativa

Assunto: contratação de serviço de alimentação preparada para a exposição de caricaturas



Carta de Autorização de Fornecimento - CAF Nº: 059/2024

Fornecedor: ARTE NA COZINHA BUFFET & RESTAURANTE LTDA. - EPP.			Proc.: 267.00000679/2024-19
Endereço: Rua Barra Funda, 555/557 – Barra Funda – São Paulo – SP. CEP: 01152-000			Contato: Roseli Tel: 4445-2327 / 4445-7956
CNPJ 07.357.836/0001-97	Inscrição Estadual 239.079.347.116	Cond. de Pagto. 30 dias	Prazo de Entrega 16/10/2024

Solicitamos o Fornecimento dos seguintes itens, cf. condições e preços constantes na presente carta.

Item	Qtde.	Unid	Material / Serviço	V. Unit.	Valor Total
01	100	pessoa	Serviço de alimentação preparada para a exposição de Caricaturas em comemoração aos 35 anos do Memorial. Bebidas – Café c/ e s/ açúcar; Suco de laranja natural; Água sem gás; Refrigerante normal e zero. Alimentos – Diversos tipos de mini pães recheados, embalados individualmente (presunto, peito de peru, frango, queijo e creme de ricota); Bolos de cenoura, chocolate e laranja; Salada de fruta individual. Serviços – 1 pranchão de 2m p/ bebidas e outro p/ comidas; Toalhas pretas p/ pranchões; 1 pessoa p/ bebidas e outra p/ comidas; Descartáveis de boa qualidade. Data – 16 de outubro de 2024, das 18h00 às 22h00. Contratação realizada de acordo com o artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 68.304/2024. Documentos integrantes e condicionantes da presente contratação: - Decreto 68.304/2024 - Proposta Comercial encartada ao processo - Termo de Referência FMAL NOTA: O pagamento correspondente a esta C.A.F, será creditado na BANCO DO BRASIL Agência: 01700 Conta Corrente: 904651	42,00	4.200,00

OBSERVAÇÕES:

- Razão Social: **FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA**
- O número desta Carta deverá constar na respectiva Nota Fiscal de fornecimento.
- Entrega: Av. Mário de Andrade, 664 - Barra Funda
Almoxarifado – Portões 8 / 9 (Ao lado do Metrô)
- CEP 01156 – 001 - São Paulo – SP – **TEL 3823 4606 E FAX 3823 4611**
- CNPJ: 61.571.923/0001-98 Inscrição Estadual: 124.604.849.117

Sub-Total	4.200,00
Desconto	
IPi	
Total	4.200,00

Data da Emissão

04/10/2024

FAX: 3823-4611 TEL.: 3823-4606

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

São Paulo, na data da assinatura digital.

LUCAS JORDÃO CUNHA
Diretor Administrativo e Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Jordão Cunha**, Diretor Administrativo e Financeiro, em 04/10/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0041960715** e o código CRC **B1157B8C**.
